

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Relatório das Linhas de Acção Governativa

para o Ano Financeiro de 2011

-----**Síntese**-----

IMPLEMENTAR A GOVERNAÇÃO CIENTÍFICA
PROJECTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO

**Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2011 do Governo
da Região Administrativa Especial de Macau
(Síntese)**

**Implementar a Governação Científica e Projectar o Plano de
Desenvolvimento**

No ano que passou o novo Governo da RAEM manteve-se firme no prosseguimento da Lei Básica, em todas as vertentes, e no cumprimento dos princípios orientadores “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, sempre com o forte apoio do Governo Popular Central e em comunhão de esforços com a população.

No próximo ano, a nossa actuação será norteadada pela satisfação das necessidades essenciais da população, bem como pela defesa dos seus interesses de longo prazo. Continuaremos a auscultar as opiniões de todos e a otimizar a qualidade de vida dos cidadãos, de modo a garantir o bem-estar e a estabilidade sociais. Promoveremos a diversificação adequada das indústrias e empenhar-nos-emos na concepção de um plano de desenvolvimento para Macau como centro de turismo e de lazer a nível mundial, procurando concretizar como fim o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade da RAEM.

“Conhecer o quotidiano dos cidadãos”

Empenhar-nos-emos na justa aplicação e distribuição dos recursos públicos; no desenvolvimento dos estudos necessários para atingir gradualmente os diversos objectivos delineados e dirigidos ao aperfeiçoamento do ambiente de vida urbana.

Optimização das condições de vida urbana

- Efectuar um planeamento dirigido à resolução das necessidades de habitação dos idosos. Investir na construção de lares de cuidados para idosos e na ampliação dos centros de dia, criar equipas de trabalho interdepartamental em medicina geriátrica, promover a prestação de

serviços de internamento hospitalar na especialidade de psiquiatria para idosos, bem como a criação de uma enfermaria exclusiva para idosos.

- Dar continuidade às obras de ampliação do edifício de urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário, com vista a responder às exigências do desenvolvimento da sociedade nos próximos dez anos; projectar a construção de um complexo destinado à prestação de cuidados de saúde nas Ilhas e assegurar a prestação de serviços de urgência e de reabilitação, em cooperação com o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia.
- Prosseguindo o princípio “habitação para todos, bem-estar para todos” e atentos os factores de instabilidade do mercado, assegurar uma reserva adequada de terrenos, planear, construir e promover a habitação pública; concentrar esforços na implementação do projecto de construção faseada de 19 000 fracções de habitação pública, até 2012.
- Elaborar políticas de habitação orientadas para o longo prazo, procurando equilibrar a oferta de habitações públicas e a oferta do mercado imobiliário privado e incentivar a administração e conservação de edifícios.
- Dar continuidade à política de “primazia dos transportes públicos”, otimizar constantemente as infra-estruturas viárias e reforçar os trabalhos relativos ao sistema de metro ligeiro.
- Optimizar os equipamentos dos postos de migração e terminais marítimos de passageiros, instalar um maior número de sistemas de controlo automático de passageiros, ajustar e melhorar as infra-estruturas rodoviárias na periferia dos terminais marítimos e desenvolver trabalhos relativos à interligação dos transportes transfronteiriços terrestres entre Macau e as regiões vizinhas; redefinir os objectivos de desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau e, para o efeito, proceder ao estudo de um programa de investimento adequado e viável.
- Criar o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, com um capital inicial de 100 milhões de patacas, destinado a apoiar as pequenas e médias empresas e as organizações cívicas em acções de melhoramento da qualidade do ar e em projectos que visem a poupança de energia e de água.
- Aperfeiçoar o sistema de drenagem, procurando atenuar as situações de inundações nas zonas afectadas; lançar obras de reconstrução e de aperfeiçoamento de alguns mercados e de infra-estruturas comunitárias;

instalar um novo campo permanente para exames de condução, dotado de melhores equipamentos e com maior área.

- Reforçar, através do Centro de Segurança Alimentar, o mecanismo de troca de informações e promover a cooperação entre o respectivo sector, cidadãos e Governo; reforçar a fiscalização no âmbito da importação de produtos frescos e animais vivos e a capacidade de inspecção sanitária.
- Reforçar os recursos humanos na área da segurança pública e introduzir novos sistemas científicos e tecnológicos vocacionados para actividades policiais, visando o aumento da capacidade de resposta a contingências e dedicar todos os esforços à protecção da vida e dos bens dos cidadãos e turistas.

Consolidação dos valores humanistas

- Continuar a investir na melhoria das diversas infra-estruturas recreativas e desportivas, aumentando os espaços destinados a actuações artísticas e culturais; continuar a generalizar a política do Desporto para Todos e a proporcionar maiores oportunidades de prática desportiva a todos aqueles que trabalham por turnos.
- Dinamizar os tempos livres dos cidadãos através da realização de diferentes tipos de eventos, festivais, representações culturais e desportivas, bem como de exposições; realizar uma série de actividades comemorativas para assinalar o centenário da Revolução Xinhai.
- No âmbito da educação cívica, desencadear acções concebidas e dirigidas aos bairros sociais, no sentido da criação, em união, de um melhor e mais harmonioso ambiente comunitário.
- Promover o programa de leitura na rede e concretizar o plano de apetrechamento e configuração dos sistemas das bibliotecas públicas, de modo a estimular o interesse e o gosto pela leitura nos bairros sociais e nas escolas.
- Reforçar os apoios à investigação académica e às actividades editoriais e preconizar políticas de reforço de equipas de estudiosos e investigadores locais, bem como incentivar e apoiar os talentos locais no campo da criação literária, no sentido de promover a imagem cultural de Macau.

- Promover estudos relativos às políticas de desenvolvimento tecnológico, fomentar a generalização do ensino das ciências e tecnologias e estreitar a cooperação regional neste âmbito, visando a formação de profissionais locais nestas áreas.
- Aumentar os recursos na educação, investindo na optimização dos necessários softwares e hardwares, promover a elaboração do planeamento dos próximos dez anos do desenvolvimento do ensino não superior e desenvolver estudos respeitantes à criação de um fundo para o ensino superior; dar continuidade às obras de construção do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha.
- Adoptar medidas vocacionadas para a dignificação do estatuto dos professores; maximizar o papel das escolas, das famílias e da sociedade, com vista a proporcionar aos jovens um ambiente de crescimento saudável e o desenvolvimento integral dos alunos; continuar a promover encontros entre os titulares de cargos executivos e os jovens, para ouvir as suas opiniões e sugestões; disponibilizar serviços de ensino especial aos alunos que deles necessitam, concedendo, ainda, aos encarregados de educação os auxílios adequados.

Diversificação adequada da economia

- Em articulação com as Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas e do Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha da Montanha, consolidar o posicionamento de desenvolvimento da RAEM enquanto centro de turismo e de lazer a nível mundial; intensificar a cooperação com a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, em particular com a Província de Guangdong e Hong Kong; apostar na promoção da cooperação com a Província de Guangdong nas áreas da indústria e do comércio, na coordenação de planeamento de projectos prioritários, na interconexão das grandes infra-estruturas e na promoção de benefícios mútuos para o bem-estar social das duas partes.
- Impulsionar o projecto de criação conjunta, entre a Província de Guangdong e Macau, do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa na Ilha da Montanha, visando a construção da base de desenvolvimento da indústria da medicina chinesa, de acordo com padrões internacionalmente reconhecidos.

- Participar activamente em conferências e actividades promocionais realizadas por organizações internacionais e regionais e promover itinerários turísticos multi-destinos, com vista à complementaridade e vantagens mútuas.
- Impulsionar activamente a conversão do “parque industrial transfronteiriço” num “parque de cooperação transfronteiriça”.
- Reforçar o apoio a iniciativas da sociedade civil, incentivando a realização de acções de intercâmbio e visitas mútuas entre empresas, associações e residentes de Macau e de Taiwan.
- Intensificar a regulamentação e o controlo do sector do jogo, promovendo o seu desenvolvimento adequado, regulamentado e ordenado.
- Consolidar as actuais fontes de turistas, explorar mercados potenciais e desenvolver o turismo sofisticado; promover pacotes turísticos para a família; incentivar a estadia prolongada dos turistas em Macau e aumentar o seu consumo.
- Adoptar como local de experiência e mediante concurso público, após optimização das respectivas instalações, o nível inferior da Praça do Lago Sai Van para desenvolver projectos integrados com a singularidade gastronómica local, incluindo a venda de artigos tradicionais locais e feiras nocturnas, mediante concurso público;
- Reforçar o apoio ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, através da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições e do departamento para os assuntos das convenções e exposições, a criar no seio da Direcção dos Serviços de Economia.
- Conceber um fundo para as indústrias culturais e criativas, visando a promoção pragmática do desenvolvimento destas indústrias de Macau.

Recursos humanos

- Implementar com determinação a Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e legislação complementar e intensificar as acções de combate ao trabalho ilegal, visando a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores locais.
- Intensificar os cursos de formação técnico-profissional destinados a

trabalhadores de vários grupos etários e promover a regulamentação da qualificação e certificação profissional como forma de elevar a capacidade de acesso ao emprego e a competitividade profissional dos cidadãos.

- Rever a Lei das Relações de Trabalho, implementada há cerca de dois anos, e apostar na mediação de conflitos laborais, no sentido da edificação de uma sociedade harmoniosa.
- Promover o debate entre as partes laboral e patronal sobre a fixação do salário mínimo, susceptível de actualização regular, atento o disposto na Lei de Bases da Política do Emprego e dos Direitos Laborais, e dar início aos respectivos trabalhos no próximo ano.
- Adequar a importação de trabalhadores e quadros especializados não residentes às exigências do desenvolvimento económico e ao suprimento da carência de trabalhadores locais.

Apoio às pequenas e médias empresas

- Aperfeiçoar os planos de apoio e de garantia de créditos a pequenas e médias empresas e implementar políticas de incentivos financeiros, como forma de atenuar suas dificuldades de exploração; conceder apoio financeiro destinado a reduzir a emissão de fumos gordurosos de pequenos e médios estabelecimentos de comidas e bebidas através do futuro “fundo de protecção do ambiente e de conservação de energia”.
- Acelerar os procedimentos relativos aos pedidos de importação de mão-de-obra não residente apresentados por pequenas e médias empresas e apoiar a realização de acções de formação adequadas aos respectivos recursos humanos.
- Implementar a segunda fase do Projecto de Apoio à Preservação das Características dos Estabelecimento de Comida de Macau, como forma de apoiar os estabelecimentos tradicionais na resolução das dificuldades enfrentadas.
- Intensificar o apoio à organização das actividades relacionadas com a Semana Dinâmica de Macau e apoiar as empresas locais na exposição e comercialização dos seus serviços e produtos, pelo incentivo à exploração de mercados do Interior da China, beneficiando das vantagens do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior

da China e Macau.

Medidas de Redução e de Isenção Fiscais, de Subvenção ou Subsídio

- Manter a redução em 25% do imposto profissional, com o limite de isenção em 144 000 patacas.
- Manter a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida e do imposto do selo sobre operações bancárias.
- Manter a isenção da taxa da licença de reclamos e tabuletas das unidades comerciais (à excepção da publicidade ao tabaco) e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração.
- Manter a isenção da contribuição predial até 3 500 patacas.
- Manter o valor de 200 000 patacas de matéria colectável a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos (que anteriormente era de 32 000 patacas).
- Manter a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões.
- Manter a isenção de que beneficiam os residentes permanentes de Macau do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão de imóveis até 3 milhões de patacas do valor da propriedade (aplicável apenas a unidades habitacionais), na aquisição da sua primeira habitação e desde que não possuam outros imóveis.
- Dar continuidade ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social que preencham os requisitos.
- Dar continuidade à política de subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos.
- Dar continuidade à política de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais.
- Dar continuidade ao regime de subvenção para a aquisição de livros, atribuindo um subsídio de 1 500 patacas, em cada ano lectivo, a todos os

estudantes de Macau que preencham os requisitos.

- Dar continuidade à concessão de uma pensão pecuniária às famílias necessitadas, atribuindo apoios financeiros e subsídios às três categorias de famílias em situação vulnerável.
- Manter a concessão do Subsídio para Idosos, no montante de 5 000 patacas.
- Dar continuidade ao Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, de modo a proporcionar serviços de melhor qualidade a toda a população e a aperfeiçoar a rede comunitária de prestação de serviços médicos.
- Proceder à implementação de benefícios fiscais aos automóveis ecológicos, propondo uma redução do imposto aplicado a este tipo de automóveis até ao limite máximo de 60 mil patacas, por automóvel.
- Lançar o “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, com o objectivo de dinamizar o auto-aperfeiçoamento contínuo, atribuindo, no prazo de três anos, a cada residente de Macau com quinze anos completados, um subsídio máximo de cinco mil patacas. Estima-se que as despesas governamentais com este Programa atinjam cerca de 500 milhões de patacas.
- Reforçar a implementação do Regime de Segurança Social de Dois Níveis, mediante a injeção de 6 000 patacas em cada conta do Regime de Poupança Central cujo titular reúna os requisitos e manter a implementação do Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, atribuindo o montante de 4 000 patacas a cada residente permanente e o montante de 2 400 patacas a cada residente não permanente.
- Propor a alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana, reduzindo as respectivas taxas, por forma a atenuar a carga fiscal relativa à contribuição predial e com vista a promover o mercado de arrendamento.

“Planear o Futuro”

Determinados que estamos na promoção dos valores humanistas, adoptaremos medidas estratégicas no sentido de construir uma cidade harmoniosa, de tolerância e de solidariedade.

Elevar a qualidade de vida

- Dar início ao processo de planeamento urbano das cinco zonas de aterros, reservando terrenos adequados às políticas de habitação pública. Finalizar o Estudo do Planeamento Geral das Novas Zonas Urbanas de Macau.
- Projectar a implementação dum mecanismo assegurado pelo Fundo de Segurança Social, pelo Fundo de Previdência Central e pela poupança individual, visando a garantia da qualidade de vida dos residentes aposentados.
- Ponderar a integração faseada das medidas de comparticipação pecuniária, de curta duração no Regime de Poupança Central e nas políticas reguladoras de regalias, de longo prazo, maximizando, assim, a eficácia desta medida de comparticipação no desenvolvimento económico.
- Elaborar políticas de apoio à terceira idade, de longo prazo, vocacionadas para a prestação domiciliária de cuidados essenciais ao bem-estar dos idosos na sua velhice; desenvolver acções de sensibilização sobre o valor de respeito pelos idosos, junto das famílias, sociedade e escolas.
- Investir maiores esforços no aperfeiçoamento dos serviços de cuidados de saúde de Macau, com base no Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, no sentido de proporcionar aos cidadãos uma assistência médica de qualidade.

Desenvolvimento Sustentável

- Em estreita articulação com o 12.º Plano Quinquenal do País, definir o posicionamento da RAEM em matéria de desenvolvimento, aprofundando a promoção mútua regional e a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau.
- Enfatizar o papel de Macau como plataforma de serviços comerciais entre a China e os países de língua portuguesa, incentivando a cooperação económica e comercial do Interior da China e de Macau com os países lusófonos; impulsionar a cooperação económica e comercial com os países da União Europeia; intensificar a cooperação de Macau com os países da ASEAN nas áreas da economia, comércio e turismo, beneficiando da plataforma de cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas.

- Promover iniciativas conformes à política de redução definida pelo País e ao “Protocolo de Quioto”, designadamente a instalação gradual de equipamentos de corte de emissões de dióxido de carbono, o estudo e a exploração de energias renováveis, a promoção do consumo verde e a optimização de infra-estruturas de protecção ambiental.
- Enriquecer a base de dados relativa a recursos humanos qualificados detentores de grau de ensino superior e recolher dados sobre os recursos humanos de outros sectores, visando a construção progressiva de uma base geral de recursos humanos de Macau.
- Proporcionar à nova geração de Macau três elementos essenciais: o conhecimento, a oportunidade e o apoio, estimulando a adopção de valores correctos de vida e aprofundando a sua sensibilidade patriótica e afectiva em relação à Pátria e a Macau.
- Realizar o recenseamento decenal da população e aprofundar o estudo já em curso sobre políticas demográficas.

“Governação Científica”

O Governo irá estabelecer modelos de tomada de decisão política assentes em critérios mais científicos, democráticos e de maior transparência, pondo em prática a linha orientadora de um governo transparente.

- Promover activamente um modelo de coordenação e gestão centralizada de recursos humanos, no sentido de implementar um sistema centralizado de recrutamento e de acesso.
- Reforçar as acções do Comissariado Contra a Corrupção na fiscalização dos sectores público e privado, no sentido do combate a actos ilícitos.
- Fiscalizar a racionalização dos recursos públicos e elevar a qualidade e eficiência das auditorias.
- Implementar as Orientações Normativas para a Consulta das Políticas Públicas, visando a optimização da comunicação entre o Governo e a população e a criação de oportunidades para a sua participação no processo de elaboração de políticas e medidas.
- Optimizar o sistema de Porta-Voz e diversificar as iniciativas de divulgação junto do público de informações relativas à Administração ou

informações actualizadas relativas a contingências verificadas, através dos meios de comunicação social.

- Criar o Gabinete de Estudo das Políticas, o qual proporcionará ao Chefe do Executivo dados referenciais e analíticos sobre questões estruturais e tendências de desenvolvimento da sociedade.
- Rever o regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família, e propor o aumento do valor do índice de vencimento para 62 patacas.

“Instituição de Regimes”

O Governo, acompanhando a evolução e desenvolvimento sociais, irá consolidar os alicerces dos vários regimes em vigor.

- Implementar vários diplomas e medidas importantes, de modo a consolidar o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e evidenciar o espírito de responsabilização. Os titulares de cargos públicos dos diversos níveis devem ainda cumprir e aplicar, com todo o rigor, a Lei Básica, convenções internacionais e demais legislação em vigor.
- Intensificar a comunicação com a Assembleia Legislativa, reforçar o mecanismo de coordenação centralizada no âmbito dos trabalhos de revisão e elaboração de diplomas legais e definir o planeamento da produção legislativa.
- Impulsionar os trabalhos de revisão da Lei de Terras, fiscalizar o aproveitamento dos terrenos e gerir com eficácia os recursos de solos da RAEM.
- Impulsionar o início do processo legislativo da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, uma das medidas de sensibilização dos cidadãos para a protecção do património cultural.
- Rever a legislação no âmbito da protecção ambiental e reforçar o controlo das fontes de poluição, em conformidade com o processo legislativo do Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo.
- Realizar estudos sobre a introdução em Macau de um regime de avaliação das instituições de ensino superior, visando a elevação da qualidade de ensino destas instituições, e convidar para o efeito organismos do exterior

para proceder à respectiva avaliação.

- Estudar a definição de um regime de certificação da qualificação profissional, visando a consagração do estatuto profissional e a regulamentação dos mecanismos de formação e avaliação para a qualificação profissional.
- Criar um regime de reserva financeira adaptado à realidade de Macau.
- Proceder à integração do Fundo de Segurança Social na tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e do Fundo de Pensões na tutela da Secretaria para a Administração e Justiça. Proceder à fusão do Gabinete para a Reforma Jurídica e do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional numa única entidade que será responsável pela coordenação da produção legislativa.
- Rever a Lei de Imprensa e a Lei de Radiodifusão, em vigor desde há longos anos.
- Lidar empenhada e escrupulosamente com a questão do futuro desenvolvimento do sistema político da RAEM, com base no consenso social.

Conclusão

Confiamos que, em comunhão de esforços com a população e orientados pelos valores da sinceridade, da solidariedade, da diligência e do empreendedorismo, com as bases existentes e através do desenvolvimento diversificado e do auto-aperfeiçoamento contínuo, conduziremos Macau em direcção a uma nova fase de desenvolvimento alicerçado na coexistência cultural, estabilidade, segurança, sustentabilidade e bem-estar para todos.